



**PEQUENOS**

**REPAROS**



## ÂMBITO TERRITORIAL

O benefício de cobertura aos pequenos reparos é realizado em todo o território brasileiro.

## OBJETIVO DO BENEFÍCIO

Este benefício tem por objetivo fazer a cobertura de pequenos reparos para eventos com valor inferior a cota de participação.

## REGRAS IMPORTANTES

1. Tem direito a proteção para pequenos reparos o associado devidamente cadastrado na XERÉM BENEFÍCIOS, que tenha contratado o benefício adicional de pequenos reparos. Vale ressaltar que o associado deverá estar em dia com sua mensalidade e cumprir todas as exigências do manual do associado.
2. O limite de utilização é de 2 (duas) vezes a cada 12 (doze) meses.
3. O limite de cobertura dos pequenos reparos é de R\$: 1000,0 (hum mil reais). A cota de participação do associado será de 50% do valor total do serviço.
4. Para realizar o reparo, o associado deverá entrar em contato através do telefone (21) 3195-5999 e fornecer toda a documentação solicitada pelo Departamento de Eventos, em seguida, encaminhar o veículo para vistoria inicial.
5. A análise do serviço será feita em até 72 horas úteis da data da realização da vistoria de constatação.
6. O prazo de carência do serviço será de 90 dias após a contratação do benefício. Caso o associado realize uma substituição de placa, o mesmo deve respeitar um novo prazo de 90 (noventa) dias de carência.
7. A liberação do reparo está condicionada a autorização pela Xerém Benefícios. Após a liberação, será enviado ao associado o termo de acordo para pagamento dos 50%

de responsabilidade da associação respeitando as cláusulas do termo que terá validade após firma reconhecida.

8. Caso o associado já cadastrado na Xerém Benefícios opte pela contratação do benefício mesmo será submetido a uma nova vistoria.



 CENTRAL DE ATENDIMENTO

(21) **3878-4848**

**0800 878 4848**

 [www.xerembeneficios.org](http://www.xerembeneficios.org)

 /Xerembeneficios

 @xerembeneficios